



Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2026	2



SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) E AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI. A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA), pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 10.349.959/0001-90, com sede administrativa na Rua Quintiliano José Tavares s/n, Centro, por seu Presidente, **MAURO FERRAZ DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 747.439.103-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.208/0001-66, com sede na Rodovia MA 280 nº 60, Bairro Alto Bonito, Montes Altos - MA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2026** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2026**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R\$ 4.812,75 (quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 001/2026 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de Montes Altos (MA) para dirimir os litígios que decorrerem

da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Montes Altos (MA), 19 de outubro de 2026. **MAURO FERRAZ DE SOUSA - PRESIDENTE**

Publicado por: MAURO FERRAZ DE SOUSA

Código identificador: 1gswv06zi20261021111048

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município
Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA
Cep: 65.936-000

MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente

Informações: camara@cmmontesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:10349959000190
Data: 21/10/2026